



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 330/2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** ao servidor abaixo relacionado, passando da **CLASSE B** para **CLASSE C**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09, a contar desse mês.

Nome	Cargo	Matrícula	Posse
Marcelo Carvalho	Professor de Educação Física	1209	12/11/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário